

**INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA**

Divisão de Planejamento e Gestão
Instituto Nacional da Mata Atlântica

MAPA DE APURAÇÃO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. POR UNIDADE	VINICIUS JOSEPH HOFFMANN LUXINGER CNPJ: 34.181.303/0001-70 DATA DA PROPOSTA: 09/05/2022	DELFIN CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 04.812.583/0001-06 DATA DA PROPOSTA: 06/05/2022	FA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.769.870/0001-90 DATA DA PROPOSTA: 09/05/2022	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na área interna do no Pavilhão de Botânica/INMA, para adequação do ambiente, com fornecimento de todos os materiais necessários, conforme especificações abaixo: - Construção de Parede em drynwall - Estrutura em aço galvanizado espessura 11.5 cmm em painel 1.80x120, isolamento acústico em lã de vidro, 60 m2, calafetado. - Adequação do quadro de distribuição e readequação da rede elétrica. - Reparos na parede interna, com raspagem e pintura, retirada de mofo, correção de imperfeições, com aplicação de massa acrílica em 330 M2 de parede, preparação e pintura, preferencialmente, cor branco neve. - Pintura das portas , janelas e basculas da área interna, preferencialmente na cor branco, com tinta para madeira.	1	SERVIÇO	R\$ 17.700,00	R\$ 18.950,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
VALOR TOTAL								R\$ 17.700,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referencia foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

Marcos Batisti
Encarregado de Turma

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Batisti, Encarregado de Turma**, em 10/05/2022, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9854542** e o código CRC **755CD7D0**.

Referência: Processo nº 01239.000112/2022-53

SEI-INMA nº 9854542